



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

PORTEARIA N. 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRE/AM nº 233/2020, que prorrogou o regime de teletrabalho experimental no âmbito do TRE-AM, bem como a Portaria TRE/AM nº 608/2019, que concedeu ao servidor Bruno Santos Montenegro a possibilidade de trabalhar remotamente;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência (doc. nº 31.445/2021), constante do Processo Administrativo Digital – PAD nº 2199/2021,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria TRE-AM nº 608/2019, que concedeu o regime de teletrabalho ao Analista Judiciário **Bruno Santos Montenegro**, matrícula n. 2.302.032, cujo novo período dar-se-á a contar de **22.04.2021 até 22.10.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)
Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente do TRE/AM